

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20020001/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022001/2026

A Prefeita do Município de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação emergencial de serviços médico-hospitalares para realização de prostatectomia no paciente Antônio Xavier de Oliveira.

**Contratado:** LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ Nº 08.151.862/0001-27

**Prazo de Vigência:** de 20/02/2026 até 20/03/2026.

**Valor Total:** R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
GABINETE DA PREFEITA



João Dias/RN, 20 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima Mesquita da Silva  
Prefeita